

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Marituba - PA**Matrícula nº 5.444****Livro nº 2 - Registro Geral****Ficha nº 01F****Matrícula nº 5.444. Data:** 05/08/2015./

Imóvel: Apartamento nº104 da Torre nº34 do empreendimento Bella Città Total Ville - Condomínio Algodual, situado na Rua Boulevard das Águas, s/nº, ao qual corresponde à **fração ideal de 0,001564**, do Lote 08 B (oito "B") do Bairro: Bella Città Total Ville, Setor: II, neste Município de Marituba - PA; com **área privativa total real de 42,43m², área de uso comum total real de 16,63m², e área real total 59,06m²**; com direito ao uso exclusivo de uma vaga de garagem, de forma indefinida. O apartamento é composto de 02 (dois) quartos, 01 (um) banho social, touchador, sala de estar e jantar conjugadas, cozinha e área de serviço conjugadas. Construção averbada conforme Av-9 da matrícula 1.205 desta Serventia./

Inscrição Cartográfica Municipal: 01.17.040.0104.002/34864./

Proprietária: DIRECIONAL DIAMANTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede em Belém/PA, na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, Km 08, Bairro: Coqueiro, Cep: 66.823-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.037.957/0001-87./

Registro anterior: M-0, R-4, Av-7, Av-9 e R-10 da Matrícula nº 1.205 do Livro 02 desta Serventia./

Emolumentos reduzidos em 50%, conforme art. 42, Inc. II, da Lei 11.977 de 07/07/2009 - Programa "Minha Casa, Minha Vida". Emolumentos: R\$35,57. FRJ: R\$4,07, FRC: R\$1,02. Selo: R\$0,60. Total: R\$41,25. Selo: tipo geral, série H, número: 004.687.612. *dksm.* Dou fé. O Oficial Daniel Marcante.

Av-1-5.444. Protocolo nº 4.698, em 05/08/2015. **Ônus Real: Patrimônio de Afetação.** O imóvel acima matriculado encontra-se afetado bem como todas as suas acessões, os direitos e as obrigações vinculados à incorporação imobiliária registrada no R-4 da matrícula 1.205 do Livro 02 desta Serventia, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, ficam submetidos ao regime do patrimônio de afetação, regido pelas disposições dos artigos 31-A, 31-B, 31-C, 31-D, 31-E e 31-F da Lei 4.591/1964, destinado à consecução da incorporação do empreendimento BellaCittà Total Ville - Algodual e à entrega das suas respectivas unidades imobiliárias aos futuros adquirentes e manter-se-ão apartados, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da incorporadora DIRECIONAL DIAMANTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. A incorporadora fica obrigada a vincular as receitas, provenientes das prestações pagas pelos adquirentes, até o limite do orçamento da obra, à construção do edifício, vedado o desvio para outras obras, com o controle financeiro atribuído à comissão de representantes dos adquirentes, conforme **Av-6** da matrícula **1.205** do Livro 2 desta Serventia, de 05/02/2010. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 5.3 da Tabela V da Lei Estadual 7.766, de 19/12/2013. Data da Averbação 05/08/2015. *dksm.* Dou fé. O Oficial Daniel Marcante.

Av-2-5.444. Protocolo nº 4.698, em 05/08/2015. **Enquadramento no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV.** Conforme declaração da incorporadora e proprietária Direcional Diamante Empreendimentos Imobiliários Ltda, constante no Av-5 da matrícula 1.205 do Livro 2 desta Serventia, o apartamento objeto desta matrícula e os demais 639 (seiscentos e trinta e nove) apartamentos integrantes do empreendimento "BellaCittà Total Ville - Algodual", com uso e destinação exclusivamente residencial, estão enquadrados no Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, por terem sido atendidas as condições e os requisitos exigidos pela Lei 11.977/2009, alterada pela Lei 12.424/2011, e serão alienados à adquirentes com renda familiar de 03 (três) a 06 (seis) salários mínimos e a preço não superior a R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Declarou, ainda, que tem pleno conhecimento de que o descumprimento da presente declaração implica o não enquadramento do empreendimento no âmbito do PMCMV, deixando de fazer jus aos descontos de emolumentos previsto no art. 42 da Lei 11.977/2009. De acordo com art. 42, §3º da Lei 11.977/09, alterada pela Lei 12.424 de 16/06/2011, o desenquadramento do PMCMV de uma ou mais unidades habitacionais do empreendimento que tenha obtido a redução das custas implica na complementação do pagamento dos emolumentos relativos a essas unidades. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 5.3 da Tabela V da Lei Estadual 7.766, de

Continua na ficha 01

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Código segurança: 8400-0ae0-c710-8c2f-3c73-84f3-0062-1b51

Emitida por SANDRA SILVA DE OLIVEIRA DA SILVA

em 21/06/2023 às 14:47:34

Valor da Certidão: R\$ 53,65

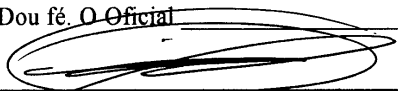
Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Marituba - PA

Matrícula nº 5.444

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 01V

19/12/2013. Data da averbação 05/08/2015. dksn. Dou fé. O Oficial  Daniel Marcante

Av-3-5.444. Protocolo nº 4.699, em 05/08/2015. **Convenção de Condomínio.** O empreendimento imobiliário BELLA CITTÀ TOTAL VILLE – ALGODOAL se submete às regras e efeitos da legislação em vigor, notadamente arts. 1.331 a 1.358 do Código Civil e Lei 4.591/1964, e, demais disposições constantes da Convenção de Condomínio, aprovada pela proprietária e incorporadora Direcional Diamante Empreendimentos Imobiliários Ltda, já qualificada (M-0-5.444), datada de 18 de maio de 2015, devidamente registrada sob o nº 39, do Livro 3 - Registro Auxiliar, neste Cartório, a qual fixa os direitos e deveres dos condôminos, estabelece regras referentes à sua administração, e, com isso, o regimento interno da vivência condominial, obrigando a todos os condôminos, titulares de direito sobre as unidades, e ainda os que sobre elas tenham posse ou detenção, bem como seus sucessores a qualquer título. Emolumentos: R\$201,43. FRC: R\$5,76. FRJ: R\$23,02. Selos: 0,60. Total: R\$230,80. Data da averbação: 05/08/2015. Selos: tipo geral, série H, número: 004.688.253. dksn. Dou fé. O Oficial  Daniel Marcante.

R-4-5.444. Protocolo nº 4.700, em 05/08/2015. **Hipoteca - 1º Grau.** De acordo com o Contrato Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS nos termos da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5.049/66 e Decreto-Lei nº 70/66; nº 855551501133, datado de 26/08/2011; e conforme Decisão exarada pelo M. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Marituba/PA, Dr. Augusto Carlos Corrêa Cunha, datada de 15/06/2014, Ofício nº 068/12-GJ-2ª Vara, datado 15/06/2012, Processo nº 00000624820128140133, Natureza: Fracionamento de Hipoteca, sendo Autor: Direcional Diamante Empreendimentos Imobiliários Ltda e Interessado: Caixa Econômica Federal, que autorizou o fracionamento da hipoteca, constante no R-8-1.205, em favor da Caixa Econômica Federal, a qual passou a incidir sobre cada uma das 640 unidades autônomas do empreendimento “BellaCittà Total Ville – Algodual” de forma proporcional a fração ideal correspondente a cada unidade; **o imóvel objeto desta matrícula foi dado em garantia hipotecária de 1º (primeiro) grau, pela proprietária e devedora Direcional Diamante Empreendimentos Imobiliários Ltda, já qualificada (M-0-5.444), representada por Ricardo Valadares Gontijo, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da identidade nº 376.790, SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 155.017.286-72, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, na Rua Professor Giorgio Schreiber, nº 131, Bairro: Mangabeiras; conforme cláusula sétima, parágrafos primeiro e segunda da 2ª (Segunda) Alteração Contratual Consolidada da proprietária Direcional Diamante Empreendimentos Imobiliários Ltda, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob o nº 20000275489, em 14/06/2011, protocolo nº 11/035895-3, de 10/05/2011, NIRE nº 15 2 0105105 5; à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira constituída sob forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259/1973, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4; inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por José Henrique Marques da Cruz, brasileiro, casado, economiário, portador da identidade nº 9.095.320.793, SJS/RS, inscrito no CPF sob o nº 702.094.807-34, com endereço profissional em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4; e este representado por Evandro Narciso de Lima, brasileiro, casado, economiário, portador da identidade nº 0818.980-3, SSP/AM, inscrito no CPF/MF sob o nº 321.404.282-34, residente e domiciliado em Belém/PA; conforme Procuração Pública lavrada, em 23/05/2011, às folhas 099/100, do Livro 2875, protocolo: 347326, do 2º Tabelionato de Notas de Brasília/DF. A garantia vincula-se à abertura de crédito no valor de R\$31.984.886,85 (trinta e um milhões, novecentos e oitenta e quatro mil e oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), que deverá ser pago em 24 (vinte e quatro) meses a contar do dia primeiro do mês subsequente ao término da obra definido no Cronograma Físico-financeiro e de Desembolso do empreendimento, anexo ao referido contrato. O crédito concedido tem como objetivo financiar a construção do empreendimento Bella Città Total Ville - Algodual, objeto do R-4 da matrícula**

Continua na ficha 02

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Código segurança: 8400-0ae0-c710-8c2f-3c73-84f3-0062-1b51

Emitida por SANDRA SILVA DE OLIVEIRA DA SILVA

em 21/06/2023 às 14:47:34

Valor da Certidão: R\$ 53,65

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Marituba - PA

Matrícula nº 5.444

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 02F

1.205 do Livro 02 desta Serventia. *Encargos.* Durante a fase da construção serão devidos, a partir da data do primeiro desembolso, juros mensais à taxa nominal de 8,0000% a.a. correspondente à taxa efetiva de 8,3001% a.a., acrescido de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS na data de aniversário do referido contrato. Para os fins do art. 1.488 do Código Civil o valor proporcional da hipoteca incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, em garantia do crédito concedido é de R\$65.031,67. Fazem parte deste registro as demais disposições constantes nos documentos acima especificados, que ficam arquivados nesta Serventia. Valor Fiscal R\$65.031,67. Emolumentos: R\$257,16. FRC: R\$7,35. FRJ: R\$29,39. Selos: R\$0,60. Total: R\$294,50. Data do registro: 05/08/2015. Selos: série H, número: 004.688.947. dksn. Dou fé. O Oficial

Daniel Marcante.

Av-5-5.444 Protocolo nº 4.810, em 02/09/2015. **Enquadramento no Programa Minha Casa Minha Vida - Atualização de Informações.** Conforme declaração da incorporadora Direcional Diamante Empreendimentos Imobiliários Ltda, já qualificada (M-0-5.444), datada de 28/08/2015, representada por Laura Ribeiro Henriques, brasileira, casada, advogada, portadora da identidade profissional nº 98.995, OAB/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.071.716-31, e Rafael Passos Valadares, brasileiro, casado, engenheiro, portador da identidade nº MG-6.672.134, SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.409.286-29, ambos com endereço comercial à Rua dos Otoni, nº 177, Bairro: Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, nos termos da procuração outorgada em 28/08/2015, perante o 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Belo Horizonte, Livro 1870-P, fls. 095; e declaração emitida pela Caixa Econômica Federal, datada de 28/08/2015, representada por Juliana Garcia Borges, economiária, portadora da identidade nº 28.276.723-X, SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 136.034.078-57, conforme substabelecimento à pag. 277/278 do Livro 0048, de 12/06/2015, lavrado pelo 17º Oficial de Registro Civil de Pessoas Naturais de Bela Vista, oriundo da procuração lavrada às folhas 068/069 do Livro 2931, em 16/02/2012, pelo 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF; o apartamento objeto desta matrícula e os demais 639 (seiscentos e trinta e nove) apartamentos integrantes do empreendimento “Bella Città Total Ville – Algodão”, com uso e destinação exclusivamente residencial, estão enquadrados no Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, por terem sido atendidas as condições e os requisitos exigidos pela Lei 11.977/2009 e medida Provisória nº 514/10 (convertida na Lei 12.424/2011). Declararam ainda que, em virtude da atualização dos valores do programa pela legislação, todas as unidades imobiliárias que compõem o referido empreendimento serão alienados à adquirentes com renda familiar de 03 (três) a 10 (dez) salários mínimos e a preço não superior a R\$145.000,00 (cento e quarenta cinco mil reais). A incorporadora declarou, também, que tem pleno conhecimento de que o descumprimento da presente declaração implica o não enquadramento do empreendimento no âmbito do PMCMV, deixando de fazer jus aos descontos de emolumentos previsto no art. 42 da Lei 11.977/2009, alterada pela Lei 12.424 de 16/06/2011. A presente averbação altera as informações referentes à renda familiar e valor máximo de alienação das unidades autônomas indicadas no Av-2 desta matrícula. De acordo com art. 42, §3º da Lei 11.977/09, alterada pela Lei 12.424 de 16/06/2011, o desenquadramento do PMCMV de uma ou mais unidades habitacionais do empreendimento que tenha obtido a redução das custas implica na complementação do pagamento dos emolumentos relativos a essas unidades. Esta Averbação foi requerida por Direcional Diamante Empreendimentos Imobiliários em 01/09/2015. Emolumentos: R\$201,43. FRC: R\$5,76. FRJ: R\$23,02. Selos: R\$0,60. Total: R\$230,80. Data da averbação: 03/09/2015. Selos: Tipo: Geral, série H, número: 004.862.332. mv/pfr. Dou fé. O Oficial

Daniel Marcante.

Av-6-5.444 Protocolo nº 6.135, em 17/08/2016. **Cancelamento de Hipoteca de 1º Grau.** Conforme cláusula primeira, item 1.2 do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, com força de escritura pública, nos termos do art. 61 e seus

Continua na ficha 02

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Código segurança: 8400-0ae0-c710-8c2f-3c73-84f3-0062-1b51

Emitida por SANDRA SILVA DE OLIVEIRA DA SILVA em

21/06/2023 às 14:47:34

Valor da Certidão: R\$ 53,65

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Marituba - PA

Matrícula nº 5.444

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 02V

parágrafos, da Lei nº 4.380/1964, sob nº 85553496289, datado de 30/09/2015, e Aditivo de Contrato de Financiamento, datado de 29/10/2015, por autorização da credora hipotecária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, já qualificada (R-4-5.444), representada por seu procurador substabelecido Alessandro da Conceição Sales Dias, brasileiro, casado, economiário, portador da identidade nº 2.536.740, SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 596.111.462-72, residente e domiciliado em Belém/PA, substabelecido conforme substabelecimento particular datado de 08/07/2013, oriundo da Procuração Pública lavrada às folhas 135 e 136 do Livro 2925, protocolo: 356005 do 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Brasília/DF, em 18/01/2012, **fica cancelada a hipoteca de 1º (primeiro) grau, objeto do registro R-4** desta matrícula. Consta da referida cláusula que este cancelamento está condicionado à constituição da alienação fiduciária sobre o imóvel constante desta matrícula, o que se perfaz com o registro a seguir de nº R-8-5.444 do Livro 2 deste Serviço Registral Imobiliário. Emolumentos: R\$208,97, FRC: R\$6,33, FRJ: R\$38,00, selo: R\$0,60, total: R\$253,90. Data da averbação: 19/08/2016. Selo: tipo geral, série H, número: 006.523.335. [ens/rmv]. Dou fé. O Oficial e/ Daniel Marcante Daniel Marcante.

R-7-5.444. Protocolo nº 6.135, em 17/08/2016. **Compra e Venda.** De acordo com o contrato especificado no Av-6 desta matrícula, a **proprietária Direcional Diamante Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, já qualificada no (M-0-5.444), neste ato representada por suas procuradoras: Juliana Oliveira da Silva Machado, brasileira, casada, supervisora de financiamento, portadora da identidade nº 3.493.894, PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 687.735.602-00 e Ana Maria Monteiro Gonçalves Viana, brasileira, casada, assistente de financiamento, portadora da identidade nº 5.186.594, SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 927.717.852-34, ambas com endereço comercial em Belo Horizonte/MG, na Rua Grão Pará, nº 466, Bairro: Santa Efigênia, nos termos da Procuração Pública lavrada à folha 084 do Livro 1799-P do 2º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte/MG, em 19/12/2014; **vendeu o imóvel objeto desta matrícula a BIANCA LUCAS DA FONSECA**, brasileira, solteira, vendedor, portadora da identidade nº 5.982.455, PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 100.309.174-17, residente e domiciliada em Belém/PA, na Travessa Quatorze de Março, nº 2.484, Bairro: Nazaré; **pelo valor de R\$99.000,00** (noventa e nove mil reais). **A compra e venda foi avençada no âmbito do Programa "Minha Casa, Minha Vida", previsto na Lei 11.977/2009.** Nos termos do art. 36 da Lei 11.977/2009, o lote sobre o qual está situado a unidade autônoma desta matrícula não poderá ser objeto de rememoração pelo prazo de quinze anos contados da data do contrato ora registrado. A compradora declarou que este é o primeiro imóvel residencial adquirido no âmbito do PMCMV. Consta ainda no contrato que as partes, em comum acordo, dispensaram a apresentação dos documentos enumerados no Decreto nº 93.240/1986, inclusive as certidões fiscais e de feitos ajuizados, substituindo-as pela certidão de ônus reais e reipersecutórias. Além dos acima mencionados ficam arquivados nesta Serventia os seguintes documentos: I. Guia de recolhimento de ITBI quitada em 27/05/2016, no valor de R\$1.040,05, imóvel avaliado em R\$99.000,00; II. Formulário de ITBI Urbano, emitido em 24/05/2016, processo nº 0873/2016, ITBI nº 005054; III. Relatório de Boletim de Cadastro Imobiliário - BCI, expedido pela SEFIN em 01/06/2016. Emitida DOI. Fazem parte deste registro as demais disposições constantes nos documentos supra mencionados, bem como as demais certidões previstas no art. 221 e 224 do Provimento Conjunto nº 001/2015 da Corregedoria de Justiça do TJE/PA. Emolumentos reduzidos em 50%, conforme art. 43, Inc. II, da Lei 11.977/2009 - PMCMV. Base de cálculo de emolumentos: R\$99.336,72. Emolumentos: R\$276,80, FRJ: R\$50,32, FRC: R\$8,38, selos: R\$1,20, total: R\$336,70. Data do registro: 19/08/2016. Selos: tipo geral, série H, números: 006.523.336 e 006.523.337. [ens/rmv]. Dou fé. O Oficial e/ Daniel Marcante Daniel Marcante.

R-8-5.444. Protocolo nº 6.135, em 17/08/2016. **Alienação Fiduciária.** De acordo com o contrato especificado no Av-6 desta matrícula, a **proprietária Bianca Lucas da Fonseca**, já qualificada (R-7-5.444), **alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, já qualificada (R-4-5.444), representada por seu procurador substabelecido Alessandro da Conceição Sales Dias, já qualificado no Av-6 desta matrícula; **em garantia do empréstimo de**

Continua na ficha 03

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Código segurança: 8400-0ae0-c710-8c2f-3c73-84f3-0062-1b51

Emitida por SANDRA SILVA DE OLIVEIRA DA SILVA

em 21/06/2023 às 14:47:34

Valor da Certidão: R\$ 53,65

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Marituba - PA

Matrícula nº 5.444

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 03F

R\$77.575,00 (setenta e sete mil quinhentos e setenta e cinco reais), que deverá ser pago em 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais, o pagamento de encargos mensais é devido a partir do mês subsequente à contratação, com vencimento no mesmo dia de assinatura do referido contrato. **Juros remuneratórios:** Nominal: 4,5000% ao ano. Efetiva: 4,5941% ao ano. **Encargos mensais:** prestação: R\$393,06, FGHB: R\$7,85, total: R\$400,91. **Leilão:** Consta do contrato que para efeito de leilão (art. 24, VI, Lei 9.514/1997) foi atribuído ao imóvel o valor de R\$99.336,72. **Prazo de carência para expedição da intimação** prevista no art. 26, §2º, Lei 9.514/1997: 30 (trinta) dias corridos, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. **A alienação fiduciária foi avençada no âmbito do Programa "Minha Casa, Minha Vida", previsto na Lei 11.977/2009, conforme consta no R-7-5.444.** Fazem parte deste registro as demais cláusulas e condições do referido contrato, que fica arquivado nesta Serventia. Emolumentos reduzidos em 50%, conforme art. 43, Inc. II, da Lei 11.977/2009 - PMCMV. Base de cálculo de emolumentos: R\$99.336,72. Emolumentos: R\$221,39, FRJ: R\$40,25, FRC: R\$6,71, selo: R\$0,60, total: R\$268,95. Data de registro: 19/08/2016. Selo: tipo geral, série H, número: 006.523.338. [ens/rmv]. Dou fê. O Oficial el Daniel Daniel Marcante.

Av-9-5.444. Protocolo nº 6.166, em 19/08/2016. **Alteração de Índice Fiscal.** De acordo com a Declaração de ITBI, datada de 27/07/2016 e Relatório de Informações do Boletim de Cadastro Imobiliário - BCI, datado de 01/06/2016, expedidos pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Marituba/PA, foi alterado o número de Inscrição Cartográfica Municipal do imóvel objeto desta matrícula, passando a ser o seguinte: 01.17.040.1104.001/034864. Fazem parte desta averbação as demais disposições constantes nos documentos acima especificados, que ficam arquivados nesta Serventia. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V - Atos dos Ofícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331 de 29 de dezembro de 2015. Data da averbação: 19/08/2016. [ens/rmv]. Dou fê. O Oficial el Daniel Daniel Marcante.

Av-10-5.444. Protocolo nº 8.518, em 02/06/2023. **Consolidação da Propriedade em Nome do Credor Fiduciário com Restrição de Disponibilidade.** Tendo em vista a não purgação da mora no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do edital, conforme certidão expedida por este Registro de Imóveis em 30 de janeiro de 2023; Guia de Recolhimento de ITBI, quitado em 16/05/2023, no valor de R\$2.093,19, base de cálculo: R\$104.659,70; **a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula fica consolidada em nome da credora fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada (R-4-5.444); sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 da Lei 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão.** A presente averbação foi requerida, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, por Caixa Econômica Federal - CEF, em 17 de maio de 2023, representada por Milton Fontana - Gerente de Centralizadora. Fazem parte desta averbação as demais disposições constantes nos documentos acima especificados. Emitida DOI. Valor fiscal: R\$104.659,70. Emolumentos: R\$483,44, FRC: R\$14,65, FRJ: R\$87,91, selos: R\$1,70, total: R\$587,70. Data da averbação: 19/06/2023. Selos: digital geral, série A, números: 2001456 e 2066751. [LeilaSO/SandraSOS]. Dou fê. A Registradora Substituta Sandra Silva Sandra Silva de Oliveira da Silva.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Código segurança: 8400-0ae0-c710-8c2f-3c73-84f3-0062-1b51

Emitida por SANDRA SILVA DE OLIVEIRA DA SILVA

em 21/06/2023 às 14:47:34

Valor da Certidão: R\$ 53,65

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR. CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula a que se refere, nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015/1973. Emolumentos: R\$43,06. FRC: R\$1,31, FRJ: R\$7,83, Selo: R\$1,45. Total: R\$53,65. Válido somente com o selo de segurança. O referido é verdade e dou fé. Marituba/PA, 19/06/2023. ssos. Dou fé.

Código segurança: 8400-0ae0-c710-8c2f-3c73-84f3-0062-1b51

Emitida por SANDRA SILVA DE OLIVEIRA DA SILVA

em 21/06/2023 às 14:47:37

Valor da Certidão: R\$ 53,65

wsAssinanteCPF

wsAssinanteNome

wsDataAssinatura



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 1356886 - SÉRIE: A - SELADO EM: 19/06/2023
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 68865310000061124383116150

QTDATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	52.20	7.83	1.31



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: E3XAT-PFLF9-L58DV-Y67B7

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Sandra Silva De Oliveira Da Silva (CPF 932.654.502-44)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/E3XAT-PFLF9-L58DV-Y67B7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>